

PORTARIA Nº 05/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art.117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear como Fiscal de contratos no âmbito desta Câmara Municipal de Pajeú do Piauí/PI, a Servidora efetiva, **Luciana Amorim Vieira** inscrita no CPF/MF sob o nº 010.807.983-07

Art.2º - Ao Fiscal de contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na legislação vigente, sem prejuízo de outras atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível como o contrato em execução:

- I- Acompanhar a fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidado para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V- Comunicar formalmente à unidade competente, após contratos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas possíveis de penalidade;
- VI- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

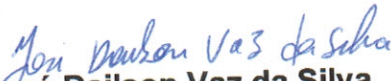
CÂMARA ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

- XI- Receber e atestar Notas fiscais e encaminhá-las á unidade competente para pagamento;
- XII- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontra-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Pajeú do Piauí, 02 de janeiro de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.


José Dailson Vaz da Silva
Presidente da Câmara Municipal



ID: 87C8772A62AE4

CÂMARA ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

PORTARIA GP N.º 02/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEU DO
PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEIA: ZACARIAS TAVARES LOPES SOARES, CPF nº 068.010.843-21 e RG
nº 64.690.139-4 SSP/SP no cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Pajeú
do Piauí.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, 02 de Janeiro
de 2025.

JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Av. Abel Cronemberger, s/n centro Pajeú do Piauí
CEP 64.898-000 - Email: camapajcupi2015@gmail.com

ID: FBDC29047FD64

CÂMARA ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

PORTARIA N.º 03/2025.

Dispõe sobre nomeação para cargo de
Controladora da Câmara Municipal de
Pajeú do Piauí, e dá outras providênciasO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ, no uso de suas
atribuições legais,Art. 1º Fica nomeada a Senhora Betanha Almeida dos Santos Amorim, carteira de
identidade nº 4.271.372 SSP/PI e CPF nº 780.051.913-91, para exercer o cargo de
Controladora Geral da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, para o mandato de três
anos conforme a legislação vigente em especial o Art. 90, § 1º da Constituição do
Estado do Piauí.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições Municipais em contrário.

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, 03 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Pajeú do Piauí, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Av. Abel Cronemberger, s/n centro Pajeú do Piauí
CEP 64.898-000 - Email: camapajcupi2015@gmail.com

ID: F3284F888D924

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

PORTARIA GP N.º 04/2025 Pajeú do Piauí(PI), de 02 de Janeiro de 2025.

Designa Servidores e Servidoras para atuarem
como agentes de contratação nos procedimentos
regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
bem como para compor a Comissão de
contratação.O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designado o seguinte servidores para atuar como agentes de
contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de
abril de 2021:I- Zacarias Tavares Lopes Soares, CPF nº 068.010.843-21 e RG nº 64.690.139-
4 SSP/SP, residente na Rua Germiniano Vieira de Sá, 190-B-Urbano Pajeú do
Piauí.§1º- Nas licitações processos por meio da modalidade Pregão, o agente
contratação designado na forma do caput deste artigo será denominado
pregoeiro, nos termos do art. 8º § 5º da lei nº 14.133, de 2021.Art. 2º- Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da
equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação (Pregoeiro(a), na
condução dos Processos Licitatórios:I- Luciana Amorim Vieira, CPF nº 010.807.983-07 e RG nº 2.232.035-
SSP/PI, residente na Rua Paulo Vieira, s/n-centro Pajeú do Piauí.
II- Edilberto de Almeida Carvalho, CPF nº 789.532.113-34 e RG nº 1612971
SSP/PI, residente na Rua Paulo Vieira, s/n-centro Pajeú do Piauí.Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, 02 de Janeiro
de 2025.

Registro-se Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ID: E540320C781C4

CÂMARA ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

PORTARIA N.º 05/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Fiscal de contratos no âmbito desta Câmara Municipal de
Pajeú do Piauí(PI), a Servidora efetiva, Luciana Amorim Vieira inscrita no CPF/MF
sob o nº 010.807.983-07
Art. 2º - Ao Fiscal de contratos, ora nomeado, garantida pela administração as
condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto
na legislação vigente, sem prejuízo de outras atos normativos
pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível como o contrato em execução:

- I- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem
cronológica, cuidado para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V- Comunicar formalmente à unidade competente, após contratos prévios
com a contratada, as irregularidades cometidas possíveis de penalidade;
- VI- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob
sua responsabilidade;
- VII- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a
liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de
modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais
e equipamentos, formulados pela contratada;
- X- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os
estabelecidos no contrato;

Av. Abel Cronemberger, s/n centro Pajeú do Piauí
CEP 64.898-000 - Email: camapajcupi2015@gmail.com

(Continua na página seguinte)

CÂMARA ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

- XI- Receber e atestar Notas fiscais e encaminhá-las á unidade competente para pagamento;
 - XII- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontra-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Pajeú do Piauí, 02 de janeiro de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

José Dailson Vaz da Silva
José Dailson Vaz da Silva
Presidente da Câmara Municipal

nº 1612971 SSP/PI e Segundo Secretário, **Francisco de Assis Ribeiro de Lima**, CPF nº 130.770.458-18 e RG nº 2.007.119 SSP/PI, os quais ficaram empossados automaticamente. Em seguida, o novo Presidente, em breve discurso de posse, agradeceu a população e os colegas pela confiança depositada. A seguir o Senhor Presidente, facultou a palavra aos Senhores Vereadores que assim o fizeram. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Pajeú do Piauí, 01 de janeiro de 2025.

PRESIDENTE: *José Dailson Vaz da Silva*
 1º VICE-PRESIDENTE: *Erivaldo Clementino da Silva*
 1º SECRETÁRIA: *Francisco de Assis Ribeiro de Lima*
 2º VICE-PRESIDENTE: *Edilberto de Almeida Carvalho*
 2º SECRETÁRIA: *Francisco de Assis Ribeiro de Lima*
 VEREADORES: *José Dailson Vaz da Silva*
Erivaldo Clementino da Silva
Francisco de Assis Ribeiro de Lima
Edilberto de Almeida Carvalho
Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Av. Abel Cronemberger, s/n centro Pajeú do Piauí
CEP 64.898-000 - Email. camarapajeupi2015@gmail.com

Av. Abel Cronemberger, s/n centro Pajeú do Piauí
CEP 64.898-000 - Email. camarapajeupi2015@gmail.com

ID: 4FB8FFAC55354

ID: F0951ABCF3324

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, ELEITOS PARA O QUADRÊNIO DE 2025 A 2028, EM PAJEÚ DO PIAUÍ-PI.
 Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (01-01-2025); às quinze horas (15:00hs), na Quadra poliesportiva Domingos de Jesus Ribeiro de Lima "O Domingão" localizada na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n - centro na cidade de Pajeú do Piauí deu-se início a solenidade de posse dos Vereadores, eleitos em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro (06-10-2024). Presentes os Senhores Vereadores: Claudio Araujo Silva, Edilberto de Almeida Carvalho, Erivaldo Clementino da Silva, Esmaragdo de Sá Rodrigues, Francisco de Assis Ribeiro de Lima, Jailson de Sá Plautillino, José Dailson Vaz da Silva, Ocioneide Cabedo de Moura Cronemberger e Valtir Gonçalves dos Santos. A sessão Presidida pelo Vereador, Esmaragdo de Sá Rodrigues, por ser o mais idoso e não está concorrendo a Mesa Diretora de acordo com art.7º da Resolução nº 01 de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses no dia 02 de dezembro de 2024. ANO IV-EDIÇÃO 865, P.303. Em seguida o Sr. Presidente em exercício convidou o Vereador, Jailson de Sá Plautillino, para secretariar os trabalhos desta sessão, tendo esse aceito o cargo. Prosseguindo, o Sr. Presidente prestou o compromisso previsto na lei orgânica no art.13 § 1º, determinando ao secretário que fizesse a chamada nominal dos respectivos Vereadores, pela ordem alfabética dos nomes de cada vereador presente, sendo que todos eles ao serem chamados prestaram o compromisso legal e entregaram ao presidente suas declarações de bens. Em seguida, o Sr. Presidente declarou empossados os Vereadores e passou a realizar a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio de 2025 a 2026. Deixando esclarecido que foi registrada chapas individuais com as seguintes composições: Presidente, José Dailson Vaz da Silva, Primeiro Vice-Presidente, Erivaldo Clementino da Silva, Primeira Secretária, Ocioneide Cabedo de Moura Cronemberger, Segundo Vice-presidente, Edilberto de Almeida Carvalho e Segundo Secretário, Francisco de Assis Ribeiro de Lima. Expôs o Presidente que o voto será secreto, que seria assegurados ampla fiscalização aos candidatos, que foram confeccionadas cédulas que asseguravam o sigilo do voto. A seguir, determinou o Sr. Presidente ao secretário que seja feita a chamada nominal, pela ordem alfabética dos nomes dos Vereadores iniciando-se o processo de votação. Em seguida, foi feita apuração dos votos com os seguintes resultados: Presidente, José Dailson Vaz da Silva, com nove (09) votos; Primeiro Vice-Presidente, Erivaldo Clementino da Silva, com nove (09) votos; Primeira Secretária, Ocioneide Cabedo de Moura Cronemberger, com nove (09) votos; Segundo Vice-Presidente, Edilberto de Almeida Carvalho, com nove (09) votos e Segundo Secretário, Francisco de Assis Ribeiro de Lima, com nove (09) votos. Prosseguindo, o Sr. Presidente proclamou eleitos os seguintes Vereadores para compor a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, para o Biênio de 2025 a 2026: Presidente, José Dailson Vaz da Silva, Registro Geral: CPF/Personal Number nº 059.836.393-90 e, Primeiro Vice-Presidente, Erivaldo Clementino da Silva, CPF nº 776.393.913-34 e RG nº 1.641.998 SSP/PI, Primeira Secretária, Ocioneide Cabedo de Moura Cronemberger, CPF nº 289.410.068-05 e RG nº 1619013 SSP/PI, Segundo Vice-Presidente, Edilberto de Almeida Carvalho, CPF nº 769.532.113-34 e RG nº 1.641.998 SSP/PI.

Av. Abel Cronemberger, s/n centro Pajeú do Piauí
CEP 64.898-000 - Email. camarapajeupi2015@gmail.com

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, PARA O BIÊNIO DE 2025 A 2026.

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, às quinze horas, na Quadra poliesportiva Domingos de Jesus Ribeiro de Lima "O Domingão", localizada na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n- centro, na Cidade de Pajeú do Piauí, em continuidade à sessão solene, na qual foram empossados os Nobres Vereadores(a) José Dailson Vaz da Silva, Erivaldo Clementino da Silva, Ocioneide Cabedo de Moura Cronemberger, Edilberto de Almeida Carvalho e Francisco de Assis Ribeiro de Lima, eleitos no pleito Municipal realizado no dia seis de outubro de dois mil e vinte quatro, sob o Presidente Interino do Nobre Vereador mais idoso, Esmaragdo de Sá Rodrigues, segundo preceitua o art.10 do Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme determina o art.13 §1º da Lei Orgânica do Município e Resolução nº 01 de 29 de novembro de 2024, em obediência art.2º, após concretizada a eleição para os cargos de direção da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2025/2026, o Presidente Interino proclama os eleitos e os declara empossados para exercer o mandato a iniciar no dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco e término no dia trinta e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte seis, tendo a Mesa Diretora a seguinte composição: Presidente Vereador José Dailson Vaz da Silva, CPF nº 059.836.393-90, eleito com 09 (nove) votos, Primeiro Vice-presidente Vereador Erivaldo Clementino da Silva, CPF nº 776.393.913-34, eleito com 09 (nove) votos, primeira secretária Vereadora Ocioneide Cabedo de Moura Cronemberger, CPF nº 289.410.068-05, eleita com 09 (nove) votos, segundo Vice-Presidente Vereador Edilberto de Almeida Carvalho, CPF nº 769.532.113-34, eleito com 09 (nove) votos e segundo Secretário Vereador Francisco de Assis Ribeiro de Lima, CPF nº 130.770.458-18, eleito com 09 (nove) votos. Os Membros da Mesa Diretora eleita para o Biênio 2025/2026 tomam seus assentos na Mesa e assumem a direção dos trabalhos do Poder Legislativo com todas as formalidades protocolares pertinentes. E para constar lavro o presente Termo

Av. Abel Cronemberger, s/n centro Pajeú do Piauí
CEP 64.898-000 - Email. camarapajeupi2015@gmail.com

(Continua na página seguinte)